



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 299/19

Justificativa de falta dada em sessão ordinária de 13 de agosto de 2.019.

Senhor Presidente:

No último dia 13 de agosto de 2.019, deixei de comparecer à sessão ordinária regimentalmente prevista, em face de problema de saúde.

Assim, com fundamento no inciso I do § 1º do artigo 338 do Regimento Interno, REQUEIRO a Vossa Excelência, ouvido o Plenário, considerar como justificada a referida falta, para todos os fins legais, anexando, para tanto, atestado médico emitido pelo Dr Joseff Said Boutros.

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 19 de agosto de 2.019.

JOSÉ FERMINO GROSSO,
VEREADOR.





SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

CNPJ 46 151 718/0001-80

ATESTADO MÉDICO Nº 01358

ATESTADO que o (a) usuário (a) JOSÉ FERMINO GROLHO

_____ Matrícula n.º _____ necessita

de 02 (Dois) dias

de Afastamento, a partir de 13 / 08 / 19 por motivo de doença.

Código do diagnóstico, conforme o Código Internacional de Doenças.

CID: R- 69

Bg, 13/08/19
LOCAL E DATA

Joseff Said Boutros
13 AGO 2019

ASSINATURA E CARIMBO DO PROFISSIONAL

Médico - CRM 81.424

NOTA: ESTE ATESTADO É VÁLIDO PARA AS FINALIDADES PREVISTAS NO ART. 86 DO RGPS, APROVADO PELO DECRETO N.º 60 501 DE 14/03/67 E SERÁ EXPEDIDO PARA JUSTIFICATIVA DE 1 A 15 DIAS DE AFASTAMENTO DO TRABALHO.